



**CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS**  
**Ata da 26ª reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2019**

1 Em 18 de fevereiro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Liana Notari  
5 Pasqualini, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Túlio  
6 Almeida Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Gislene Custódio,  
7 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
8 Ensino Superior (Sedectes); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de  
9 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Rosiane Aparecida  
10 Pereira, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Polyana Faria Pereira, do  
11 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
12 (Ibama). Representantes da sociedade civil: Jadir Silva Oliveira, da Associação  
13 das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Fabiana Aparecida  
14 Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado  
15 de Minas Gerais (Federaminas); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação  
16 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Geraldo Antunes da  
17 Conceição, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio  
18 Doce; Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais  
19 (Uemg); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e  
20 Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1)**  
21 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
22 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Liana Notari Pasqualini declarou aberta  
23 a 26ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **3) COMUNICADOS DOS**  
24 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**  
25 **EXAME DA ATA DA 25ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 25ª  
26 reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 21 de janeiro de  
27 2019. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Ibama, Federaminas, Crea, Codemig,  
28 SES e Sedectes. Abstenções: Fundação Relictos e Uemg. Ausências: Segov e  
29 Seccri. **5) INFORMAÇÕES SOBRE O DESASTRE DA BARRAGEM B 1 / MINA**  
30 **CÓRREGO DO FEIJÃO. Apresentação: SEMAD.** Daniel dos Santos  
31 Gonçalves/SEMAD fez apresentação sobre 'licenciamento ambiental no Estado  
32 de Minas Gerais e o desastre da Vale em Brumadinho/MG'. O conteúdo da  
33 exposição foi disponibilizado no site do Sisema. Manifestações. Conselheiro  
34 Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Primeiro, Daniel, parabéns pela apresentação.  
35 Eu ia até pedir que essa apresentação fosse encaminhada a nós, conselheiros,  
36 porque demonstra exatamente o que ocorreu, o que vem acontecendo, muito  
37 diferente do que vem sendo mostrado na mídia. E eu acho que isso é o

38 principal, demonstrando exatamente os fatos e exatamente o que a legislação  
39 estabelece sobre o tema. Eu ia até ler um texto aqui que a Fiemg me pediu para  
40 ler a respeito do tema, mas seria repetir, integralmente, o que foi dito ali. Então  
41 eu só vou citar alguns pontos disso aqui, que precisam realmente ficar muito  
42 claros. Primeiro, a respeito das competências. É muito importante deixar muito  
43 claro que a competência para fiscalização de segurança de barragem é da  
44 Agência Nacional de Mineração e que aquela competência trazida até pela Lei  
45 12.334, que trata da fiscalização dos órgãos ambientais, é única e  
46 exclusivamente inerente ao uso dos recursos ambientais, às possibilidades de  
47 degradação ambiental, ao potencial poluidor do empreendimento e ao  
48 cumprimento das normas ambientais que tratam do assunto. Não dá para culpar  
49 a legislação estadual por acidentes de barragem, até pelo que foi demonstrado  
50 aí. A legislação, a partir da Lei 21.972, vem mostrando um desenvolvimento e  
51 uma evolução muito grandes da legislação ambiental de Minas. Não dá para  
52 negar que ela vem melhorando com esse tempo, principalmente com a 21.972,  
53 com o Decreto 47.383 e com a DN 217. Isso nos mostra muito bem essa  
54 evolução. E a outra, que eu vejo como um absurdo colocado na mídia, que é a  
55 licença ter sido dada a toque de caixa. Como foi mostrado ali, 40 meses não  
56 são a toque de caixa, são até acima do que a legislação prevê, que seria de 12  
57 meses. Então não dá para a gente falar em toque de caixa nisso. E por fim dizer  
58 que diminuir burocracia no processo de licenciamento ambiental, como é o que  
59 tem sido feito a partir da Lei 21.972, não significa diminuir rigor técnico na  
60 análise dos processos de licenciamento. Isso tem que ficar muito claro, não dá  
61 para atacar a DN 217 nem a Lei 21.972 em função desse assunto. E também,  
62 em relação a segurança de barragem, não dá também para falar em alteração  
63 de legislação e aumentar rigor técnico sem também dar estrutura física e  
64 técnica para que a Agência Nacional de Mineração faça essa fiscalização.  
65 Porque aumentar a atribuição desse órgão com aumento do rigor técnico e  
66 dificuldade da legislação sem dar estrutura para que ele faça esse tipo de  
67 fiscalização também da melhor forma não adianta. Então é para exatamente  
68 corroborar com o que foi dito aqui pela SEMAD e deixar o apoio da Fiemg à  
69 manifestação.” Conselheira Davina Márcia de Souza Braga: “Eu quero reiterar,  
70 realmente parabenizar vocês por essa apresentação. Se ela fosse realmente de  
71 um conhecimento maior, principalmente da sociedade, eu acho que essa  
72 repercussão seria bem menor em cima da técnica adotada aqui no COPAM  
73 também. E eu não sei se você teria esse dado, mas eu gostaria de saber – você  
74 estudou o assunto – em termos de beneficiamento a seco no mundo. Como que  
75 está esse avanço nesses outros locais em que houve também problemas? O  
76 Brasil é o quarto. Esses outros também já estão praticando como o Brasil  
77 pretende passar a praticar também? Você tem essa informação?” Daniel dos  
78 Santos Gonçalves/SEMAD: “Com relação aos acidentes, nós já conseguimos  
79 ver isso. Por exemplo, nos Estados Unidos, que tinham 30% dos acidentes com  
80 barragens de 1960 até hoje, isso se concentrou nas décadas de 80 e 90. Então

81 eles investiram no tratamento realmente a seco. Já tivemos um impulso muito  
82 grande após o acidente de Fundão. Para se ter noção, o próprio presidente da  
83 Vale falou que já estavam com mais ou menos 50% de processamento sendo  
84 feito a seco. Então já chegariam a 60% neste ano. Então a tecnologia já vinha  
85 avançando nesse sentido e agora vai ganhar mais um impulso, e,  
86 provavelmente, realmente, barramentos a montante, que é o grande problema,  
87 vão acabar sendo proibidos, porque tanto a legislação ambiental já proíbe e  
88 agora a legislação minerária também, a ANM, já proibiu também. Não só a  
89 questão do beneficiamento a seco, mas também proibir os barramentos a  
90 montante de vez, descaracterizar as estruturas existentes.” Conselheira Davina  
91 Márcia de Souza Braga: “Aqui no Brasil. E fora você tem esse dado também se  
92 está sendo feito da mesma forma?” Daniel dos Santos Gonçalves/SEMAD: “Eu  
93 não tenho dado de fora, o que conseguimos ver é o avanço dos processos de  
94 licenciamento com tratamento a seco. Nós temos essa noção de que tem  
95 avançado porque, realmente, quantitativamente, os processos têm aumentado  
96 muito as tecnologias alternativas. Isso é resultado da pressão social e também  
97 das legislações que vêm avançando nesse sentido.” Presidente Liana Notari  
98 Pasqualini: “Em relação ao pedido do conselheiro de a apresentação estar  
99 disponível, a assessoria já informou que a apresentação estará disponível no  
100 site, nesta reunião.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
101 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) White Martins Gases**  
102 **Industriais Ltda. Produção de substâncias químicas e de produtos**  
103 **químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânico, exclusive produtos**  
104 **derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão**  
105 **de pedra e da madeira, fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.**  
106 **Iguatama/MG. PA 00032/1979/008/2015. Classe 5. Apresentação: Supram**  
107 **Alto São Francisco. Retorno de vista: Fiemg.** Licença concedida por  
108 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,  
109 Segov, Ibama, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes.  
110 Abstenção: Fundação Relictos. Ausência: Seccri. **6.2) Companhia Fabril**  
111 **Mascarenhas. Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, acabamento**  
112 **de fios e/ou tecidos planos ou tubulares. Alvinópolis/MG. PA**  
113 **00074/1988/008/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro.**  
114 **Retorno de vista: Fiemg.** Licença indeferida por maioria nos termos do Parecer  
115 Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Segov, Uemg, Codemig, SES,  
116 Sedectes e Fundação Relictos. Votos contrários ao indeferimento: Fiemg e  
117 Siamig. Abstenções: Federaminas e Crea. Ausência: Seccri e Ibama.  
118 Justificativas de votos contrários. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “As  
119 razões foram colocadas durante a discussão, mas, basicamente, porque eu  
120 gostaria de saber como estava a situação hoje do empreendimento. Como não  
121 foi colocada e foi colocado também pelo empreendedor que houve o  
122 cumprimento dessas condicionantes, então por isso o voto contrário.”

123 Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “A minha colocação contrária também é pelo  
124 entendimento de que as condicionantes ao longo do tempo tenham sido  
125 cumpridas e várias delas ao seu tempo, ainda que o relatório não tenha  
126 chegado no momento. Eu acho que, em uma reavaliação, o prazo seria muito  
127 menor. Por essa razão, eu fiz o voto contrário.” **7) PROCESSO**  
128 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
129 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO /**  
130 **AMPLIAÇÃO. 7.1) Verde Fertilizantes Ltda. Formulação de adubos e**  
131 **fertilizantes. São Gotardo/MG. PA 11978/2017/002/2018. Classe 4 (conforme**  
132 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**  
133 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos**  
134 **termos do Parecer Único, com as seguintes alterações: – Página 5, onde está**  
135 **escrito “atropizada”, substituir por “antropizada”; – Página 20, substituir “Entrada**  
136 **e saída do sistema de tratamento de efluentes (fossa séptica)” por “Entrada e**  
137 **saída do sistema de tratamento de efluentes”. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,**  
138 **Segov, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes e Fundação**  
139 **Relictos. Ausências: Seccri e Ibama. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
140 **EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) M. Dias Branco S/A. Indústria e**  
141 **Comércio de Alimentos. Fabricação de produtos alimentares não**  
142 **especificados ou não classificados. Juiz de Fora/MG. PA**  
143 **2146/2016/002/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**  
144 **Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**  
145 **favoráveis: Fiemg, Siamig, Segov, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES,**  
146 **Sedectes e Fundação Relictos. Ausências: Seccri e Ibama. 9) PROCESSOS**  
147 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
148 **CORRETIVA. 9.1) Friesp Alimentos S/A. Abate de animais de grande porte**  
149 **(bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.), abate de animais de médio**  
150 **porte (suínos, ovinos, caprinos etc.). Boa Esperança/MG. PA**  
151 **02638/2006/007/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Sul Minas. Licença**  
152 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**  
153 **Fiemg, Siamig, Segov, Ibama, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES,**  
154 **Sedectes, Fundação Relictos. Ausência: Seccri. 9.2) Abatedouro Pradense**  
155 **Ltda. Frango Atalaia. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos,**  
156 **rãs, etc.), processamento de subproduto de origem animal para produção**  
157 **de sebo, óleos e farinha, postos revendedores, postos ou pontos de**  
158 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**  
159 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.**  
160 **Prados/MG. PA 04785/2006/007/2017, Classe 5. Apresentação: Supram Sul**  
161 **de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,**  
162 **com inclusão da seguinte atividade na folha de rosto e na conclusão: “D - 01-04-**  
163 **1 Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de**  
164 **conservas”. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Segov, Uemg, Federaminas, Crea,**

165 Codemig, SES, Sedectes e Fundação Relictos. Ausências: Seccri e Ibama. **10)**  
166 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**  
167 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Siderúrgica Carbofer Ltda. Siderurgia e**  
168 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive**  
169 **ferro-gusa e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-**  
170 **perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA 00402/2000/008/2011.**  
171 **Classe: 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco.** Processo retirado de  
172 pauta com pedido de vista da Fiemg. **10.2) Destilaria Vale do Paracatu**  
173 **Agroenergia S/A. Destilação de álcool. Paracatu/MG. PA**  
174 **10268/2006/016/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste.** Licença  
175 renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
176 Fiemg, Siamig, Segov, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes e  
177 Fundação Relictos. Ausências: Seccri e Ibama. **10.3) S/A. Fábrica de Tecidos**  
178 **São João Evangelista. Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras**  
179 **naturais e sintéticas, com acabamento. Juiz de Fora/MG. PA**  
180 **00449/2000/006/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**  
181 Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as  
182 seguintes alterações: – Anexo II, 1. Efluente líquido industrial e sanitário, no  
183 local de amostragem ‘A montante a jusante do ponto de lançamento do efluente  
184 no corpo receptor’, retirar o parâmetro “Vazão média diária”; – Página 15, onde  
185 está escrito “arador”, substituir por “aerador”; – Na introdução, a capacidade  
186 instalada correta é “6,5 t/dia”; – Item 5. Reserva legal, na zona urbana do  
187 município de Juiz de Fora, suprimir a informação “Distrito Industrial”,  
188 considerando que o empreendimento não se localiza em distrito industrial; –  
189 Anexo II. Aprovadas alterações nos parâmetros, ficando a seguinte redação:  
190 “Programa de Automonitoramento da Renovação da Licença de Operação, no  
191 item 1. Efluente líquido industrial e sanitário: Local de amostragem: Entrada e  
192 saída da ETE. Parâmetros: DBO, DQO, Óleos e graxas, pH, Sólidos  
193 sedimentáveis, Sólidos suspensos, Substâncias tensoativas, Sulfatos, Cloretos,  
194 Mn, Fe e demais metais conforme o corante ou pigmento utilizado), Coliformes  
195 termotolerantes, Temperatura e Vazão média diária. Frequência de análise:  
196 Bimestralmente; Local de amostragem: saída da ETE. Parâmetros: Toxidade  
197 aguda - Daphnia similis. Os laudos deverão ser conclusivos quanto a toxidade  
198 aguda (observado nos organismos) CE50; 48h informando o nível de toxidade  
199 encontrado e o Fator de Toxicidade. Frequência de análise: Semestralmente;  
200 Local de amostragem: A montante a jusante do ponto de lançamento do  
201 efluente no corpo receptor. Parâmetros: Cor, DBO, DQO, Turbidez, Óleos e  
202 graxas, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos suspensos, Substâncias  
203 tensoativas, Sulfatos, Cloretos, Mn, Fe, e demais metais conforme o corante ou  
204 pigmento utilizado), Coliformes termotolerantes e Temperatura. Frequência de  
205 análise: Bimestralmente.” Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Segov, Uemg,  
206 Federaminas, Codemig e Fundação Relictos. Ausências: Ibama, Seccri, Crea,

207 SES e Sedectes. **10.4) TCIL Móveis Ltda. Fabricação de móveis de madeira**  
208 **e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Ubá/MG. PA**  
209 **12690/2009/003/2018. Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**  
210 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença renovada  
211 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg,  
212 Siamig, Segov, Ibama, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes,  
213 Fundação Relictos. Ausência: Seccri. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
214 **PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE**  
215 **INSTALAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Hipolabor Farmacêutica Ltda. Fabricação**  
216 **de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01, subestação de**  
217 **energia elétrica e comércio atacadista de produtos farmacêuticos. Montes**  
218 **Claros/MG. PA 05743/2006/003/2015. Condicionante nº 16. Classe 5.**  
219 **Apresentação: Supram Norte de Minas.** Exclusão de condicionante deferida  
220 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg,  
221 Siamig, Segov, Ibama, Uemg, Federaminas, Crea, Codemig, SES, Sedectes,  
222 Fundação Relictos. Ausência: Seccri. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo  
223 outros assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini  
224 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
225 lavrada esta ata.

---

227 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

230 **Liana Notari Pasqualini**  
231 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**